

Ordem de serviço n.º 83
Ano Letivo 2023-2024

Informação

Designação de Professor Bibliotecário – Procedimento Interno

O processo de designação de docentes para o exercício das funções de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 124.

I. Recrutamento e Designação dos Professores Bibliotecários

1. Procedimento interno de designação nos termos do artigo 5.º da referida Portaria: são selecionados e designados para as funções de professor bibliotecário num(a) Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (AE/ENA) os docentes que, cumulativamente:

- a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

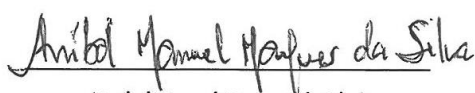
Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os referidos requisitos, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2, do artigo 11.º, da mesma Portaria.

Está aberto o procedimento de designação interna para 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Anadia

A documentação necessária deverá ser entregue nos Serviços Administrativos do AEAnadia, até ao dia 18 de julho de 2024.

Agrupamento de Escolas de Anadia, 15 de julho de 2024

O Diretor


(Aníbal Manuel Marques da Silva)

